

15/02/2024

REDE Nº 013

Prezados,

ASSUNTO 01: PROJETO COM8ºDN DE PORTAS ABERTAS

Promovido pela Marinha do Brasil em parceria com a Secretaria de Educação de São Paulo, o projeto busca estreitar laços entre as crianças e a instituição, proporcionando uma experiência enriquecedora e inspiradora.

Com o objetivo de incentivar valores cívicos, éticos e patrióticos desde cedo, o programa visa despertar o interesse das crianças pelo serviço naval, além de promover a conscientização sobre a importância das atividades da vida do homem no mar.

Inscriva-se pelo link: <http://tinyurl.com/pmp3wkh2>

**PROTEJO COM8ºDN de PORTAS ABERTAS**

Visitas dos alunos das escolas públicas de São Paulo 2024: O projeto consiste em apresentar a Marinha do Brasil aos jovens, por meio de visita ao Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN), que contemplará a realização de oficinas e atividades sobre a vida do homem no mar. Atividades planejadas: Cerimonial à Bandeira; Oficina de Nós Marinheiros; Interação com Cães de Guerra; Palestras de Como Ingressar na Marinha; Visitação ao Centro Regional de Operações Marítimas. Requisitos: Escolas de Rede Pública; Idade média dos alunos: 12 anos; Até 40 alunos. Observações: A Escola deverá prover o transporte dos alunos (no trajeto de ida e volta). Haverá um lanche a ser ofertado pelo Distrito para os alunos durante a visita. As vagas são limitadas: Para esse ano teremos 14 datas disponíveis. Caso as datas não estejam visíveis, em momento oportuno o projeto divulgará novas datas para o próximo ano. As datas podem sofrer alterações, em virtude da agenda do Com8ºDN, mas será realizado contato

tinyurl.com





COM8ºDN de PORTAS ABERTAS

Visitas dos alunos das escolas de São Paulo 2024



Introdução

O projeto consiste em apresentar a Marinha do Brasil aos jovens, por meio de visita ao Com8ºDN, que contemplará a realização de oficinas e atividades sobre vida do homem no mar.

Atividades

- ☒ Cerimonial à Bandeira;
- ☒ Oficina de nós marinheiros;
- ☒ Interação com Cães de Guerra;
- ☒ Palestras de como ingressar na Marinha;
- ☒ Visitação ao Centro Regional de Segurança Marítima.

Requisitos

- Escola da rede pública;
- Idade média de 12 anos; e
- Até 40 alunos.

Inscreva-se pelo QR Code



Ou CLIQUE AQUI

Valdir Oliveira - PEC de História
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 02: ORIENTAÇÕES E CUIDADOS CONTRA OS CASOS DE DENGUE

A disseminação dos casos de dengue no mundo tem preocupado especialistas e autoridades públicas. No estado de São Paulo, a dengue já é uma grave ameaça à saúde pública, com aumento exponencial no número de casos nas primeiras semanas do ano de 2024. Segundo dados do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Estado de São Paulo, até o início de fevereiro foram confirmados mais de 30.000 casos de dengue, sendo registrados óbitos pela doença em vários estados, e mais de 31.000 casos estão sob investigação.

O mosquito transmissor do vírus da dengue é o *Aedes aegypti*, que também é responsável pela transmissão de outras arboviroses como Zika e Chikungunya. Este inseto se adaptou a diversos climas e ambientes, estando presente em mais de 100 países; além disso, fatores como as mudanças climáticas, a urbanização, o acúmulo de resíduos e a falta de saneamento básico contribuem para a proliferação dos mosquitos vetores, e a principal forma de prevenção da doença é conter a proliferação desse vetor.

Dessa maneira, é importante salientar que:

- O vírus da dengue é transmitido pela picada da fêmea infectada do mosquito *Aedes aegypti* e possui quatro sorotipos diferentes – sendo que todos podem causar as diferentes formas da doença;
- Todas as faixas etárias são igualmente suscetíveis à doença, porém as pessoas mais velhas e aquelas que possuem doenças crônicas, como diabetes e hipertensão arterial, têm maior risco de evoluir para casos graves e outras complicações que podem levar à morte;
- Os principais sintomas são: febre alta (acima de 38°C), dor no corpo e articulações, dor atrás dos olhos, mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo. A forma grave da doença inclui dor abdominal intensa e contínua, náuseas, vômitos persistentes e sangramento de mucosas;
- A dengue hemorrágica, forma mais grave da doença, é mais comum quando a pessoa contrai o vírus pela segunda vez;

- Ao apresentar os sintomas, é importante procurar um serviço de saúde para diagnóstico e tratamento.

É de fundamental importância os cuidados a todos da comunidade escolar acerca da prevenção e eliminação de focos de água parada para não servirem de criadouros, ao observarem objetos com água ou locais com poças de água, o indicado é o descarte imediato da água e desmanche da poça, monitorando diariamente para que o local esteja sempre seco (válido observar as calhas de telhado, caixa d'água, vasos de plantas, entre outros locais). O uso de ventiladores ligados pode ser um mecanismo físico para dificultar o contato com o vetor, uma vez que o vento pode dispersar e atrapalhar o raio de voo do mosquito.

É indicado também, o uso de repelentes como proteção individual e a utilização de roupas com mangas longas e calças compridas, além de sapatos fechados, a fim de evitar exposição da pele para picadas.

Sugerimos a todas as unidades escolares que discutam com todos os estudantes o tema e elabore projetos e atividades que visem a sensibilização sobre a doença e os cuidados de prevenção contra o mosquito. Para auxiliá-los nesse momento, disponibilizamos alguns materiais de apoio, através dos links a seguir:

Anexo 1: [Cartilha completa aedes](#)

Anexo 2: [cartilha-programa-saude-nas-escolas-acoes-de-combate-ao-mosquito-aedes-aegypti](#)

Gabriela Cristina de Carvalho - PEC CNT
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 03: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO NAS TURMAS - PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES

Editais nº 02/2024 - 1ª edição 2024 - Programa Multiplica SP #Professores - Processo Seletivo Professor Multiplicador <http://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), considerando a Resolução SEDUC 24, de 28-06-2023 que institui o “Programa Multiplica SP #Professores”, CONVOCA os candidatos relacionados para realizarem o procedimento de alocação nas turmas, conforme relação em anexo.

1. Da alocação de turma

1.1 O candidato convocado deste edital deverá, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024, a partir das 10h, acessar a plataforma SED por meio do endereço eletrônico <https://sed.educacao.sp.gov.br/> e ou <http://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/> (tutorial alocação de turma)

1.2

a. Confirmar tema:

- a. 1. Para Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, confirmar tema conforme aulas atribuídas em 2024;
- a. 2. Para Ensino Médio, confirmar tema conforme aulas atribuídas em 2024, incluindo componentes dos Itinerários Formativos.
- a. 3. Para temas transversais, confirmar tema conforme inscrição.

b. assinalar a opção de dia e de horário para a participação nas turmas, conforme disponibilizado em sistema pela EFAPE:

- b. 1. turma de formação junto ao PEC MULTIPLICA, como participante. Nesse momento o candidato deverá assinalar uma opção de horário para receber a formação;
- b. 2. turma de formação junto ao Professor Cursista. Nesse momento o candidato deverá assinalar duas opções de horário ao qual replicará a formação.

1.3 As preferências dos candidatos serão consideradas, porém a EFAPE poderá solicitar atendimento a horários específicos, quando couber.

1.4 Caso a turma de Professores Cursistas não atinja a quantidade mínima de inscritos, os Professores Multiplicadores poderão ser remanejados, e não havendo esta possibilidade, serão desligados do Programa.

2. Da assinatura do Instrumento contratual

2.1 O Professor Multiplicador convocado estará apto para assinatura do instrumento contratual mediante confirmação das turmas para atuação no Programa Multiplica SP #Professores.

2.2 O docente será contratado para atuar no Programa Multiplica SP #Professores, sendo retribuído pela prestação de serviço autônomo de tutoria sob a forma de hora aula, nos termos do inciso III do artigo 2º do Decreto 57.487, de 4 de novembro de 2011, atualizado pelo Decreto 62.109 de 15 de julho de 2015.

2.3 A retribuição corresponderá às seguintes atividades semanais, nos termos do Anexo II:

I - 1 (uma) hora-aula (equivalente a 45 minutos) de estudo e planejamento de tutoria, por turma atribuída;

III - 2 (duas) horas-aulas (equivalente a 1h30/relógio consecutivas) para ministrar as formações remotas e síncronas para os Professores Cursistas, por turma atribuída.

2.4 É pré-requisito para a assinatura do contrato, o registro em sistema dos dados bancários (agência e conta corrente), do Banco do Brasil.

2.5 A conta corrente indicada não pode ser conta salário, conjunta e/ou poupança.

3. Do pagamento dos serviços prestados

3.1 O pagamento se dará mediante ateste dos serviços prestados, por meio de ordem bancária em conta corrente pessoal indicada pelo Professor Multiplicador.

3.2 A efetivação do pagamento pelos setores de execução financeira da SEDUC-SP somente ocorrerá mediante a comprovação através das gravações das horas-aula de serviços prestados e após a validação da área gestora do programa.

3.3 Por ocasião do pagamento, poderá ser efetuada a retenção de tributos e contribuições sociais sobre ele incidentes, nos termos da legislação tributária e previdenciária vigente, em cada Município.

3.4 O Professor Multiplicador com irregularidades junto ao Cadin Estadual ficará impedido de receber o pagamento até sua efetiva regularização e comunicação formal à EFAPE.

3.5 O Professor Multiplicador que, mediante ausência, for substituído em algum encontro formativo, não fará jus a remuneração referente ao encontro formativo do respectivo dia.

3.6 A retribuição corresponderá às aulas executadas nos termos do Anexo II, conforme a descrição abaixo: (I) O valor da hora-aula será calculado mediante a aplicação do coeficiente 0,40 sobre a Unidade Básica de Valor (UBV) vigente para atuação como tutor nas aulas de interação com cursista. 13 (II) A prestação de serviço será realizada, de forma remota síncrona com Professores Cursista e assíncrona em relação ao estudo e planejamento.

3.7 É de inteira responsabilidade do docente o registro, a conferência e a atualização dos dados bancários.

3.8 A EFAPE realizará o monitoramento para ateste da realização dos serviços prestados pelo Professor Multiplicador, para fins de pagamento.

4. Das disposições finais

4.1 Dúvidas relativas ao Programa poderão ser direcionadas ao canal Fale com a SEDUC:

<https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc>

4.2 O cronograma e os demais itens deste edital poderão sofrer ajustes, a critério da EFAPE, devendo o Professor Multiplicador ficar atento à página do Programa Multiplica SP #Professores no site da EFAPE ou do Programa Multiplica.

4.3 O servidor é responsável por garantir a veracidade das informações inseridas e conferidas na plataforma Secretaria Escolar Digital e demais sistemas institucionais, podendo ser imputado ao servidor do quadro 15 permanente a responsabilidade administrativa e civil, nos termos da lei, quando comprovada má-fé na inserção de informações inverídicas.

4.4 Casos omissos serão analisados pela Equipe EFAPE.

ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	TEMA
SANDRA EUNICE DA SILVA	Anos Finais - Arte
LEANDRO DE BARROS	Ensino Médio - Filosofia
OSMARA PEREIRA DE SOUZA	Ensino Médio - Física
SILVANA AP AMARO DA SILVA	Ensino Médio - Língua Inglesa
SANDRA APARECIDA GENNARI DA SILVA	Ensino Médio - Língua Portuguesa
CINTIA BERLOFA	Ensino Médio - Língua Portuguesa
EUNICE FERRAZ BORGES DA COSTA	Ensino Médio - Língua Portuguesa
SONIA CRISTINA INOUE DOS SANTOS	Ensino Médio - Matemática
ROGER FILIPE SILVA	Ensino Médio - Sociologia
MARCOS MARTINS CARDOSO	Ensino Médio - Sociologia
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Anos Finais - Ciências
KEITE MENEZES DA SILVA CARRASCO	Anos Finais - Educação Física
ALEXANDRE NATAL DE MIRANDA	Anos Finais - História
MAGDA DE CASTRO VIEIRA BARDINI	Anos Finais - História
TIAGO MARQUES FERREIRA	Temas Transversais - Educação Antirracista

Obs: Caso algum professor que foi convocado e não está nessa lista, entrar em contato com núcleo pedagógico pelo e-mail murback@professor.educacao.sp.gov.sp

PEC Sueli Murback
Programa Multiplica SP